



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

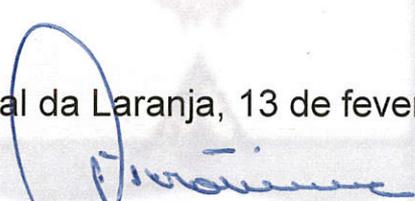
PORTARIA Nº 479/2012

Declara ponto facultativo que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro nos dias 20 e 21 de fevereiro, (segunda e terça-feira de carnaval) e no dia 22 de fevereiro, (quarta-feira de cinzas), o expediente será das 12 às 18 horas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de fevereiro de 2012.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 13 de fevereiro de 2012.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”